



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria Jurídica do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Altera a Tabela 1 – Gratificação de Escolaridade, do Anexo III, da Lei Complementar nº 26, de 10 de dezembro de 2009.*

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a Tabela 1 - Gratificação de Escolaridade, do Anexo III, da Lei Complementar nº 26, de 10 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III**  
**TABELA 1 – GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

<b>REQUISITO MÍNIMO NA INVESTIDURA NO CARGO</b>	<b>NÍVEL DE EVOLUÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO CARGO</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE</b>
<i>Ensino Fundamental Incompleto</i>	<i>Ensino Fundamental Completo.</i>	3%
<i>Ensino Fundamental Incompleto</i>	<i>Ensino Médio Completo.</i>	5%
<i>Ensino Fundamental Completo</i>	<i>Ensino Médio Completo.</i>	5%
<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>Curso Superior Completo fora da área de atuação</b>	3%
<i>Ensino Fundamental Completo</i>	<i>Curso Superior Completo na área de atuação.</i>	10%
<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>Curso Superior Completo fora da área de atuação</b>	3%
<i>Ensino Médio Completo</i>	<i>Curso Superior Completo na área de atuação.</i>	7%
<i>Ensino Médio Completo</i>	<i>Curso Superior Completo na área de atuação + Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.</i>	10%
<i>Curso Superior Completo</i>	<i>Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.</i>	10%

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 6 de dezembro de 2016; 36º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
Prefeito Municipal